



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 197/2014		14-10-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 305/X - CRECHE VILA DO PORTO

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Foi elaborado o auto de receção provisória da obra, sendo que todas as anomalias identificadas foram objeto de fiscalização, pela entidade competente, que confirma a sua regularização.
2. A assinatura do contrato de cooperação valor cliente depende exclusivamente da instituição em causa.
3. A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto possuía a valência de jardim-de-infância com acordo de cooperação.
Com a passagem para creche, manteve o quadro de pessoal e, nos termos do atual contrato de cooperação valor cliente, o financiamento público aumenta em cerca de 21.750€ anuais sendo que cabe à instituição a gestão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

do financiamento em causa assim como decidir da necessidade e oportunidade de um eventual reforço de recursos humanos. "

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2945	Proc. n.º 54.04-01
Data: 04, 10, 15	N.º 3051 X